

João Monlevade, 31 de Outubro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 671/2023

Município: Bela Vista de Minas-MG

Assunto: Dúvida quanto ao Procedimento Realizado

Fornecedor: Apas Mon

Procedimento: Exames de Audiometria Tonal e Vocal

Paciente: Benedito Paceles Fonseca

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Apas Mon** para o paciente mencionado acima.

O Município de Bela Vista solicitou o exame de Audiometria Tonal. No pedido médico foi solicitado Audiometria Total. O exame foi realizado conforme solicitação médica.

Diante da dúvida quanto ao procedimento que foi realizado o faturamento entrou em contato com fornecedor do procedimento e o mesmo informou via e-mail que foram realizados os exames de Audiometria tonal e vocal, conforme solicitação médica.

Mediante análise dos documentos e informações prestadas pelo fornecedor, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **dos exames Audiometria Tonal no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e Audiometria Vocal no valor de R\$26,25 (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos,** conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG